



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 27/03/2024

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 032 que *"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."*

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Abertura no orçamento vigente de um crédito adicional especial visa viabilizar a permuta, objeto do Projeto de Lei nº 033/2024. No valor de R\$ \$ 1.215.223,25 (um milhão, duzentos e quinze mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) este montante será custeado através de excesso, superávit financeiro e anulação.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, e LDO, e está sendo aberto crédito adicional especial com a finalidade de adequar o orçamento vigente. No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, Incisos I, II e III (superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação) da Lei nº 4.320, de 1964.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 032/24.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O